



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2124/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Presidência**

EDITAL GP Nº 26/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional,

FAZ SABER, aos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/79, que se encontra vaga, para preenchimento através de promoção pelo critério da antiguidade, a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, devendo haver manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na referida promoção.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 7.105, de 09 de dezembro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, e considerando o que consta no PA nº 0008094-42.2016.5.04.0000, resolve TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.507, de 30-07-2013, publicada no Boletim de Serviço de 06-08-2013, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASTRID REGINA FROENER, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Almoxarifado, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI  
Diretora-Geral

**Portaria Presidência**

**Multa compensatória em contratações referentes a obras e serviços de engenharia**

PORTARIA Nº 7.205, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 5.943, de 13 de outubro de 2016, para prever percentual específico de multa compensatória em contratações referentes a obras e serviços de engenharia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nºs 0005604-47.2016.5.04.0000 e 0004945-38.2016.5.04.0000, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 22 da Portaria nº 5.943/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 22. A multa compensatória prevista para a inexecução total não excederá 10% (dez por cento) do valor da contratação, exceto nas contratações referentes a obras e serviços de engenharia, em que será limitada a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 5.943/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

PORTARIA Nº 7.218, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, bem como o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0008139-46.2016.5.04.0000, resolve:

REMOVER, a pedido, a Juíza CACILDA RIBEIRO ISAACSSON, Titular da Vara do Trabalho de ARROIO GRANDE, para a 2ª Vara do Trabalho de PELOTAS, em virtude da nomeação da Juíza ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

REMOVER, a pedido, o Juiz LUIS CARLOS PINTO GASTAL, Titular da 1ª Vara do Trabalho de PELOTAS, para a Vara do Trabalho de ARROIO GRANDE, em virtude da remoção da Juíza CACILDA RIBEIRO ISAACSSON para a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas;

REMOVER, a pedido, o Juiz DANIEL DE SOUSA VOLTAN, Titular da Vara do Trabalho de SANTA VITÓRIA DO PALMAR, para a 1ª Vara do Trabalho de PELOTAS, em virtude da remoção do Juiz LUIS CARLOS PINTO GASTAL para a Vara do Trabalho de Arroio Grande;

REMOVER, a pedido, o Juiz JOE ERNANDO DESZUTA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de GRAMADO, para a Vara do Trabalho de SANTA VITÓRIA DO PALMAR, em virtude da remoção do Juiz DANIEL DE SOUSA VOLTAN para a 1ª Vara do Trabalho de Pelotas;

REMOVER, a pedido, o Juiz PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, Titular da 2ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO, para a 2ª Vara do Trabalho de GRAMADO, em virtude da remoção do Juiz JOE ERNANDO DESZUTA para a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar;

REMOVER, a pedido, o Juiz ALEXANDRE SCHUH LUNARDI, Titular da 3ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO, para a 2ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO, em virtude da remoção do Juiz PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL para a 2ª Vara do Trabalho de Gramado;

REMOVER, a pedido, o Juiz ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de BAGÉ, para a 3ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO, em virtude da remoção do Juiz ALEXANDRE SCHUH LUNARDI para a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7.096, de 07-12-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, GUIDO ARNO GROHS JUNIOR, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª VT de Canoas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0008021-70.2016.5.04.0000).

Nº 7.097, de 07-12-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, PETERSON DE MEDEIROS BATISTA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 4ª VT de Porto Alegre para a 2ª VT de Canoas. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 2ª VT de Canoas. (PA nº 0008021-70.2016.5.04.0000).

Nº 7.098, de 07-12-16, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Administrativa, THIAGO DA SILVA PRUSOKOWSKI, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 2ª VT de Canoas. (PA nº 0008021-70.2016.5.04.0000).

Nº 7.099, de 07-12-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, CLAUDINEI DE LIMA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Gabinete da Presidência. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, do Gabinete da Presidência para a 4ª VT de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0007054-25.2016.5.04.0000).

Nº 7.101, de 07-12-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3599/2015, de 03-07-2015, publicada no Boletim de Serviço de 09-07-2015, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, PETERSON DE MEDEIROS BATISTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 4ª VT de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0008021-70.2016.5.04.0000).

Nº 7.106, de 09-12-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASTRID REGINA FROENER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Almoxarifado. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Almoxarifado. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0008094-42.2016.5.04.0000).

Nº 7.107, de 09-12-16, TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.103, de 24-10-2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28-10-2016, que dispensou o então Técnico Judiciário, Área Administrativa, FILIPE SALDANHA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Secretaria da 9ª Turma, e que declarou vaga a função. (PA nº 0006139 73.2016.5.04.0000).

Nº 7.152, de 09-12-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5006, de 14-09-2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21-09-2016, que designou o Analista Judiciário, Área Judiciária, THIAGO PERCEU GAUTERIO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª VT de Pelotas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0008118-70.2016.5.04.0000).

Nº 7.153, de 09-12-16, NOMEAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, THIAGO PERCEU GAUTERIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 2ª VT de Pelotas. (PA nº 0008118-70.2016.5.04.0000).

Nº 7.154, de 09-12-16, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CINTIA NUNES GARCIA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª VT de Pelotas. (PA nº 0008118-70.2016.5.04.0000).

Nº 7.226, de 13-12-16, 1. EXONERAR a pedido, a contar de 30-11-2016, o Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 02, LUCAS BERTUOL BOFF MAUS do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, acima referido, revertendo a vaga ao Padrão 01 da Classe A. (PA nº 0007955-90.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### **Relatório**

#### **Relatório Inspeção Correccional**

#### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ EM 29.09.2016

#### **Anexos**

Anexo 2: [Download](#)

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3